

**Notificação prévia de uma concentração**  
**(Processo COMP/M.6286 — Südzucker/ED & F Man)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2011/C 281/12)

1. A Comissão recebeu, em 19 de Setembro de 2011, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>, através da qual a empresa Südzucker Holding GmbH, controlada por Südzucker AG Mannheim/Ochsenfurt («Südzucker», Alemanha), adquire, na acepção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações comunitárias, o controlo da empresa ED & F Man Holding Limited («EDFM», Reino Unido), mediante aquisição de acções.

2. As actividades das empresas em causa são:

- Südzucker: a actividade da empresa centra-se na produção e comercialização de açúcar, nos aditivos alimentares, alimentos congelados e produtos alimentares em porções, na produção de bioetanol e nos sumos de fruta, concentrados e preparações,
- EDFM: trata-se de uma empresa de negociação de bens de base. A sua carteira de produtos inclui o açúcar, subprodutos líquidos da produção de açúcar, café, óleos tropicais e biocombustíveis. A empresa presta também serviços logísticos e financeiros.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações comunitárias. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio electrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou pelo correio, com a referência COMP/M.6286 — Südzucker/ED & F Man, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
J-70  
1049 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË

---

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações comunitárias»).